



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 445/95

CRIA E DENOMINA CRECHES MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - São criadas as seguintes Creches Municipais, com a finalidade de promover o atendimento educacional e assistencial às crianças do Município, até a idade escolar:

Creche Municipal PEQUENO MUNDO, localizada no bairro Daltro Filho, em funcionamento desde 06/02/95.

Creche Municipal CIRANDA DE SONHOS, localizada na sede, Rua Castelo Branco, em funcionamento desde 17.06.91.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 09 de maio de 1995.


ELIMAR REX
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se